

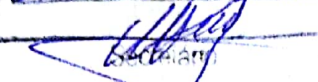


LEI MUNICIPAL Nº 755/2018

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Belém de Maria a presente portaria decreto, leis e resoluções.

Em: 07/08/2018


Secretaria

EMENTA: Estabelece o Calendário Oficial Unificado dos Feriados Municipais de Belém de Maria-PE, e dá outras providências.


O Prefeito do Município de Belém de Maria, senhor Rolph Eber Casale Junior, no uso de suas atribuições legais, e de acordo a Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Belém de Maria-PE, proposta de autoria do Vereador Alexandre Manoel Alves Filho. Faço saber que a Câmara de Vereadores Aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica estabelecido o **Calendário Oficial** Unificado de Feriados do Município de Belém de Maria, com as seguintes datas:

- I - Dia 02 de Fevereiro – Festa do Comercio.
- II - Dia 19 de Março – Festa de São José;
- III - Dia 03 de Maio – Emancipação Política;
- IV - Dia 15 de setembro – Festa da Padroeira Nossa Senhora das Dores.

Art. 2º Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Belém de Maria - PE, em 07 de Agosto de 2018.


Rolph Eber Casale Junior
Prefeito